

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6901

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário







(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretária Municipal de Obras (Interina)

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**THIAGO BRINGER**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**

Secretária Municipal de Administração (Interina)





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Espaço oportuniza atividades gratuitas para idosos, como oficinas esportivas e recreativas, além de ginástica*

## Centro de Convivência Vovó Matilde é reinaugurado em Cachoeiro

Na manhã desta segunda-feira (16), a Prefeitura de Cachoeiro reinaugurou o Centro de Convivência Vovó Matilde.

A solenidade de entrega foi realizada no próprio espaço, localizado no bairro São Geraldo e contou a presença de autoridades e de usuários do equipamento público.

No local, foram feitos serviços de pintura geral, correções na parte elétricas, reposição de algumas janelas quebradas, manutenção no telhado, adaptações de acessibilidade, como ampliação de portas, adaptação de banheiros e rampas. O valor investido na obra foi de mais de R\$ 330 mil.

Administrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), o Centro de Convivência está mais confortável e acolhedor para

receber os idosos assistidos pelas equipes.

Para Ana Maria da Silva, uma das usuárias do Vovó Matilde, a reinauguração do Centro de Convivência é um motivo de grande alegria.

“Muito bom poder estar de novo com os amigos que fazemos aqui, neste espaço que é tão importante para nós”, ressalta.

“A melhor idade merece um local apropriado, seguro e confortável. Por isso, essa reforma foi tão importante e é tão comemorada. O Vovó Matilde é local de muita importância para os idosos e estamos felizes de proporcionar esse espaço melhorado para eles”, expressa a secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra.

“Melhorar a qualidade de vida das pessoas, es-



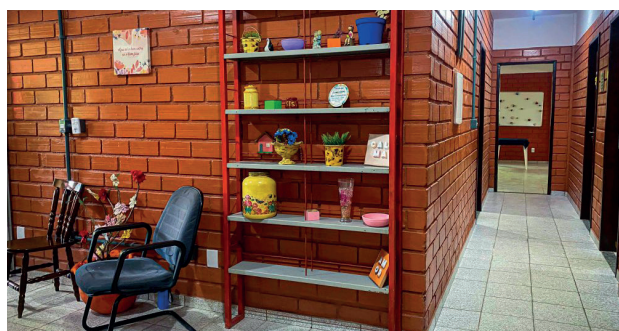
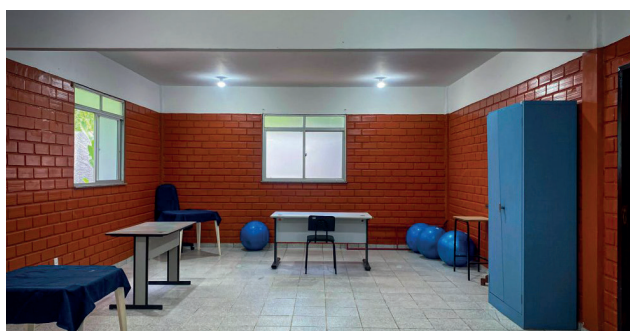
pecialmente daqueles que mais precisam, é um compromisso do nosso trabalho. O Vovó Matilde acolhe e oferece oportunidades de tornar essa fase da vida mais feliz e saudável”, completa o prefeito Victor Coelho.

### Centro de Convivência Vovó Matilde

O Centro de Convivência Vovó Matilde oportuniza atividades gratuitas para idosos, como oficinas esportivas e recreativas, além de ginástica.

Para participar dessas ações, o idoso precisa estar inscrito no Cadastro Único de programas sociais do Governo Federal. Caso não possua o cadastro, ele poderá procurar um dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) de Cachoeiro para se inscrever.

O Centro de Convivência Vovó Matilde fica na rua João Sasso, no bairro São Geraldo, e funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h. O telefone para contato é o (28) 3155-5375.







*Viaturas foram acionadas e se deslocaram até a Avenida Beira Rio*

## Guarda Municipal recupera veículo com ajuda do vídeomonitoramento

Um veículo foi recuperado no sábado (14) pela Guarda Civil Municipal, detectado pelo sistema de vídeomonitoramento do município.

Viaturas foram acionadas e se deslocaram até a Avenida Beira Rio, próximo a Rodoviária do Interior, onde segundo informações repassadas ao Ciodes, por meio do vídeomonitoramento, um veículo S10, de cor branca, havia sido roubado.

Os agentes abordaram o veículo e constataram a restrição. Diante disso, o carro foi removido para o pátio credenciado do Detran. Já o condutor foi levado para a Delegacia Regional.

“O sistema possibilitou mais uma recuperação de veículo com restrição de roubo. Estamos cada

vez mais reforçando a prevenção e a solução dos delitos no nosso município”, declarou o vice-prefeito e secretário de Segurança de Cachoeiro, Ruy Guedes.

### Mais veículos recuperados

Durante o final de semana, os agentes da Guarda Civil Municipal recuperaram mais dois veículos. Na noite de sexta (13), durante preventivo no bairro Santo Antônio, um homem informou aos agentes que havia localizado seu veículo, um Parati, de cor branca, furtado na quinta (12). O carro estava na rua Sergipe.

Os guardas municipais e o proprietário, com o apoio de policiais militares, localizaram o veículo,



que foi removido para o pátio credenciado.

Na tarde de domingo (15), por determinação do Ciodes, agentes de trânsito se deslocaram até a rua Papa João Paulo I, no bairro Vila Rica. No lo-


cal, os agentes encontraram um carro Fiat Uno, de cor verde, abandonado há vários dias, segundo moradores. Foi constatado que o veículo apresentava restrição de furto e roubo. Ele foi removido para o pátio credenciado do Detran.

# DESCOMPLICANDO A INOVAÇÃO NO TURISMO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



**Com o Prof. Marcelo Pimenta**  
Especialista em Turismo  
de Experiências

INFORMAÇÕES :

 28 98804-6453 (SEBRAE)

**Dia 20/10**

**às 13h**

**Local: Itabira**

**Realização:**



**Apoio:**



Região Sul  
Capixaba dos  
Vales e Café





# OUTUBRO



#previna-se #participe

## DIVERSAS AÇÕES ALUSIVAS



Confira a  
programação

### 05 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

- 📍 **Ginásio do IBC**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

### 06 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)

- 📍 **ESF BNH de Baixo**
- 🕒 8h às 10h – Palestra sobre câncer de mama e colo de útero e solicitação de exames de mamografia, realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e coleta de preventivo
- 📍 **ESF Córrego dos Monos**
- 🕒 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo
- 📍 **Ginásio de Itaoca**
- 🕒 19h – Aulão de Dança Mix

### 09 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)

- 📍 **ESF Aquidaban**
- 🕒 10h – Palestra temática no salão da igreja São Sebastião
- 📍 **Quadra do Village da Luz**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

### 10 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

- 📍 **Casa Rosa**
- 🕒 8h – Evento em parceria com o Sicoob, para solicitação de mamografia de rastreamento

### 11 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

- 📍 **Quadra do Santa Cecília**
- 🕒 7h – Aulão de Dança Mix

- 📍 **CRAS Jardim Itapemirim**
- 🕒 09h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

### 16 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)

- 📍 **Posto de Saúde do Vila Rica**
- 🕒 19h – Aulão de Dança Mix
- 📍 **CRAS Itaoca**
- 🕒 14h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

### 17 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

- 📍 **ESF Córrego dos Monos**
- 🕒 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo

### 18 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

- 📍 **ESF Basileia**
- 🕒 8h – Palestra sobre câncer de mama e colo do útero, solicitação mamografia e agendamento exame preventivo, teste rápido de sífilis, hepatites e HIV
- 📍 **ESF Aquidaban**
- 🕒 8h às 10h – Aferição de pressão, glicemia capilar e realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's). Palestra sobre prevenção do câncer de mama e de colo uterino. Roda de conversa sobre violência contra a mulher e como mudar essa realidade




PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**







### **ESF Burarama**

-  8h às 16h – Palestra sobre saúde da mulher. Consultas com enfermeiro e médico, solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo, realização de testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e café da manhã e à tarde


### **ESF Itaoca**

-  8h às 16h – Solicitação de pedido de mamografias. Roda de conversa sobre a importância do auto exame das mamas

### **ESF Paraíso**


-  7h30 – Sala de espera com o tema prevenção ao câncer de mama

### **CRAS Independência**


-  14h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

## **19 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)**


### **ESF Vila Rica**

-  8h – Na quadra da Associação de Moradores do Bairro Vila Rica haverá: consulta e orientação com o Procon. Consulta e orientações com a Sala do Microempreendedor. Realização de testes rápidos de IST's em parceria com o CRIAS. Aferição de pressão arterial e glicemia capilar. Orientação odontológica, nutricional e jurídica. Orientação sobre prevenção de câncer de mama e de colo uterino. Solicitação de pedido de mamografia (conforme Ministério da Saúde) e exames laboratoriais de rotina. Vacinação. Agendamento de preventivo. Sorteios de brindes. Espaço com maquiagem e corte de cabelo

### **Espaço da Escola Valdy Freitas (b. Paraíso)**


-  19h – Aulão de Dança Mix

### **CRAS Village da Luz**

-  8h30 – Palestra “A prevenção e a conscientização são atos de amor com você”


## **20 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)**

### **CRAS Aeroporto**


-  9h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

## **21 DE OUTUBRO (SÁBADO)**


### **ESF Gilson Carone**

-  9h às 16h – No Conjunto Residencial Otílio Roncete – Palestra sobre a importância da realização do auto exame da mama e do exame preventivo, na prevenção do câncer de mama e do colo do útero. Solicitação de pedido de mamografia e exames laboratoriais de rotina, realização de testes rápidos de IST's e aferição de pressão arterial e glicemia capilar

### **ESF Village da luz**


-  8h – Coleta de preventivos e palestras sobre câncer de mama e colo uterino

### **ESF Aquibadan**


-  7h às 12h – Café da manhã, solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo, realização de testes rápidos de IST's, aferição de pressão arterial, glicemia capilar e vacinação

## **23 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)**


### **ESF Itaoca**

-  8h – Palestra “prevenção é o melhor”; realização de testes rápidos de IST's, solicitação de pedido de mamografia e aferição de pressão arterial e glicemia capilar

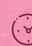
### **Jacu**

-  8h às 12h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: apresentação da peça de teatro; atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação

### **Quadra do bairro Amaral**

-  8h – Aulão de Dança Mix

### **Conduru**

-  18h às 21h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação – Funcionam durante toda a ação



**Quadra da Escola Padre Gino Zatelli  
(b. Gilson Carone)**

19h – Aulão de Dança Mix

**CRAS Village da luz**

8h30 – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

## 24 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)

**ESF São Vicente**

8h – Palestra roda de conversa prevenção de câncer de mama e colo de útero e solicitação de pedidos de mamografia e realização de testes rápidos de IST's

**Gironda**

18h às 21h – AÇÃO CUIDANDO DELAS: apresentação contação de história e Cosplay Atividade interativa e aplicação do questionário; partilha dos alimentos; serviços de saúde e orientação – funcionam durante toda a ação

**Quadra da Escola Athayr Cagnin**

18h45 – Aulão de Dança Mix

## 25 DE OUTUBRO (QUARTA-FEIRA)

**ESF Paraíso**

8h – Realização de testes rápidos de IST's pela manhã. No decorrer do mês: Busca ativa das mulheres de 50 a 69 anos para realização de mamografia, através de consultas de enfermagem para rastreio

**ESF Novo Parque**

8h – Palestra temática “Câncer de mama e colo do útero”. Solicitação mamografia, coleta e agendamento exame citopatológico, realização de testes rápidos de IST's

## 26 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

**ESF Soturno**

8h às 10h – Palestra sobre Câncer de Mama e prevenção

**ESF Coramara**

8h – Coleta de preventivos e palestras sobre câncer de mama e colo uterino

**ESF Valão**

8h – Palestra sobre o tema “Prevenção do Câncer de mama” com os acadêmicos de enfermagem da Multivix e solicitação de mamografia

**ESF Aeroporto**

8h às 12h – Programações: Abertura: Momento loga – Orientação Odontologia (Alunos Enfermagem São Camilo) – Solicitação de pedido de mamografias (Médicos da ESF) – Vacinação – Aferição de pressão arterial e glicemia capilar – Realização de testes rápidos de IST's – Café da manhã – Agendamento de coleta de preventivos durante todo o mês

**Quadra do bairro Coronel Borges**

7h – Aulão de Dança Mix

**CRAS Village da luz**

8h30 – Palestra “Desperte a mulher poderosa cuidando da autoestima”

**CRAS Village da luz**

9h – Palestra “Um toque de cuidado é um ato de amor”

**CRAS Burarama**

14h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

## 26 DE OUTUBRO (QUINTA-FEIRA)

**CRAS Jardim Itapemirim**

8h30 – Palestra “Outubro Rosa”

**CRAS Village da luz**

8h30 – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”

## 27 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)


**ESF Valão**

8h – Aconselhamento e testes rápidos de sífilis, HIV, hepatite B hepatite C, prevenção DSTs distribuição de preservativos, com os acadêmicos de enfermagem da Multivix







 **ESF Córrego dos Monos**

 8h às 15h – Agenda extra com solicitação de pedido de mamografia e coleta de preventivo, durante todo o dia


 **CRAS Aeroporto**

 9h – Palestra “Autocuidado no Outubro Rosa”

 **CRAS Alto União**


 14h – Palestra “Mulheres florindo no Outubro Rosa”


 **CRAS Jardim Itapemirim**


 9h – Palestras “Alimentação e prevenção ao Câncer de Mama” e “Outubro Rosa: Alerta ao cuidado e a conscientização pelo SUS”


## 28 DE OUTUBRO (SÁBADO)


 **ESF Gilson Carone**

 7h às 12h – Solicitação de pedido de mamografia e exames laboratoriais de rotina, realização de testes rápidos de IST’s e aferição de pressão arterial, glicemia capilar, vacinação e café da manhã

 **ESF São Vicente**


 7h às 12h – Solicitação de pedido de mamografia, coleta de preventivo e realização de testes rápidos de IST’s

 **Policlínica Bolivar de Abreu**

 8h às 11h30 – Atendimentos estéticos, atendimentos de saúde, confecção do cartão do SUS e atualização da carteira vacinal

## DURANTE TODO O MÊS DE OUTUBRO

 **ESF Amaral**

 Solicitação de mamografia, coleta de preventivos e orientações de prevenção de IST’s (incluindo a Saúde na Hora)







## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 2.147/2023

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº 12.139/2023, resolve:

**Art. 1º.** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar conforme a decisão de prelibação seguinte:

DECISÃO DE PRELIBAÇÃO  
(Art. 81 da Lei nº 7.654/2018)

Processo nº 12.139/2023  
Reclamante: Guarda Civil Municipal  
Reclamado (a)(s): Lucínio Barros Machado, mat 19049

Após detida análise do procedimento preliminar de Sindicância, no qual se constatou a existência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, capitulada no Art. 3º, XXIV e XLII, da Lei 7.654/2018, cometida pelo servidor Lucinio Barros Machado, pelo que acolho o relatório para instaurar Processo Administrativo Disciplinar.

Remeta-se o presente PAD à Comissão Processante da Corregedoria CGCM/ CI para que proceda a citação do servidor envolvido para que apresente Defesa Escrita, nos termos do Art. 84 e seguintes da Lei nº 7.654/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2023.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
**Corregedor da Guarda Civil Municipal**





**PORTARIA Nº 2.148/2023**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, em vista o que consta no processo nº 17.820/2023, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar conforme a decisão de prelibação seguinte:

DECISÃO DE PRELIBAÇÃO  
(Art. 81 da Lei nº 7.654/2018)

Processo nº 17.820/2023  
Reclamante: Guarda Civil Municipal  
Reclamado (a)(s): Lucínio Barros Machado, mat 19049

Após detida análise do procedimento preliminar de Sindicância, no qual se constatou a existência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, capitulada no Art. 3º, XXIV e XLII, da Lei 7.654/2018, cometida pelo servidor Lucinio Barros Machado, pelo que acolho o relatório para instaurar Processo Administrativo Disciplinar.

Remeta-se o presente PAD à Comissão Processante da Corregedoria CGCM/CI para que proceda a citação do servidor envolvido para que apresente Defesa Escrita, nos termos do Art. 84 e seguintes da Lei nº 7.654/2018.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2023.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
**Corregedor da Guarda Civil Municipal**

**PORTARIA Nº 2.158/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 56669/2023, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
<b>ROSIANE CARDOZO GIRARDI BORDONI</b>	Auxiliar de Educação	SEME	30 DIAS	17/08/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**



**PORTARIA Nº 2.162/2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NOS ANEXOS DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor abaixo relacionado e constante nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
MARCIA APARECIDA DE ARAUJO PIMENTEL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02/10/2023 a 31/10/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	58961/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.168 /2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
JOSE NILSON QUIRINO	Gari	SEMMAT	12 DIAS	31/08/2023	55863/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**



**PORTARIA Nº 2.169/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 55863/2023,

**Art. 1º** Conceder benefício auxílio-doença ao servidor JOSE NILSON QUIRINO, Gari, lotado na SEMMAT, pelo período de 78 (setenta e oito) dias, a partir de 12 de outubro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.170/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 56668/2023,

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora PATRICIA DO CARMO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMSEG, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23 de agosto de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de agosto de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 21 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**



**PORTARIA Nº 2.171/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo 56823/2023, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora DENISE MENDES CARRIJO DIAS, Professor PEB-D, lotada na SEME, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 21 de agosto de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de agosto de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 26 de agosto de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.172/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo 59961/2023, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora DENISE MENDES CARRIJO DIAS, Professor PEB-D, lotada na SEME, no período de 02 (dois) dias, a partir de 31 de agosto de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 1º de setembro de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 02 de setembro de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**



**PORTARIA Nº 2.173/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo 64349/2023, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora DENISE MENDES CARRIJO DIAS, Professor PEB-D, lotada na SEME, no período de 01 (um) dia, a partir de 18 de setembro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de setembro de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 19 de setembro de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.174/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo 66410/2023, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora DENISE MENDES CARRIJO DIAS, Professor PEB-D, lotada na SEME, no período de 02 (dois) dias, a partir de 25 de setembro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de setembro de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 27 de setembro de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**



**PORTARIA Nº 2.175/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo 68570/2023, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora DENISE MENDES CARRIJO DIAS, Professor PEB-D, lotada na SEME, no período de 01 (um) dia, a partir de 02 de outubro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de outubro de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 03 de outubro de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.176/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 31.418/2022.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
<b>IVA VIEIRA MASCARENHAS</b>	SEME	05 DIAS	08/05/2023	30319/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**



**PORTARIA Nº 2.177/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo 58115/2023, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 24 de agosto de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de agosto de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 08 de setembro de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.178/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo 64865/2023, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
<b>REGINA CELIA SORTE VASQUES</b>	Auxiliar Administrativo	SEMUS	30 DIAS	18/09/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.179/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo 58391/2023, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença ao servidor JOSÉ PEREIRA, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 25 de agosto de 2023, de acordo com perícia de atestado médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 58391/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de agosto de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 09 de setembro de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**



**PORTARIA Nº 2.180/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo 58502/2023, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor ALYSSON CARLOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços da Educação, lotado na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de setembro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de agosto de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 28 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.182/2023**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar as Resoluções nºs 029 e 030, datadas de 10 de outubro de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –  
COMSEAN - CI**

***Resolução 029, de 10 de outubro de 2023***

**ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA  
COM OBJETIVO DE DEFINIR AS  
DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS  
PARA O PROCESSO DE ESCOLHA  
DOS REPRESENTANTES DA  
SOCIEDADE CIVIL PARA BIÊNIO DE  
JANEIRO/2024 A JANEIRO/2026 DO  
COMSEAN-CI**

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – **COMSEAN-CI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando o art. 12 da Lei Municipal 7035, de 18 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4664, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora com objetivos de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o Biênio de Janeiro/2024 a Janeiro/2026 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – COMSEAN - CI, conforme a seguir:

Representante das Organizações Soc. Civil - Maria Cristina Athayde Soares  
Representante do Governo – Maylon Nascimento Rody  
Representante das Organizações Soc. Civil – Gilmar Araujo  
Representante das Organizações Soc. Civil – Márcio Toledo Vieira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado digitalmente  
gov.br MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Data: 16/10/2023 13:31:19-0300  
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>  
Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360038003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

fls. 2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –  
COMSEAN - CI**

***Resolução 030, de 10 de outubro de 2023***

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DOS MESES DE JUNHO/2023,  
JULHO/2023, AGOSTO/2023 E  
SETEMBRO/2023 DA EXECUÇÃO  
QUADRIMESTRAL DO PROJETO DE  
COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS -  
CDA.**

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – **COMSEAN-CI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 10 de Outubro de 2023, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando o Edital de Chamada Pública Nº 01/2023, do Projeto Compra Direta de Alimentos – CDA, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 6 de fevereiro de 2023, no valor R\$ 354.272,80 (Trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas dos meses de Junho/2023, Julho/2023, Agosto/2023 e Setembro/2023 da execução Quadrimestral do Projeto de Compra Direta de Alimentos - CDA, conforme cronograma proposto pela SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Data: 16/10/2023 13:32:07-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100360038003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

fls. 4



**PORTARIA Nº 2.184 /2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 887/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>NILSON CALLEGARI TEIXEIRA</b>	Coordenador Especial de Segurança e Auditoria	SEMFA	01/11/2023 a 15/11/2023 e 15/12/2023 a 29/12/2023	13/11/2023 a 27/11/2023 e 15/12/2023 a 29/12/2023	66164/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**PORTARIA Nº 2.185 /2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo 59127/2023, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de setembro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de agosto de 2023, conforme perícia de atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 04 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2023.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
**Secretária Municipal de Administração (Interina)**



#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME.

**OBJETO:** renovação da vigência do contrato nº 249/2022, firmado em 31/10/2022, para continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

**VALOR:** R\$ 3.355,20 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto atividade: 2.034 GESTÃO DE OBRAS

Elemento de Despesa: 33903999000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha: 4311

Fonte de Recurso: 150000000001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** A partir de 02/11/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Executivo de Obras e Keiter Oliver Abreu Amorim - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 61172/2023.

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio de Cessão de Servidor nº 018/2023.

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE CASTELO.

**OBJETO:** cessão da servidora REGILANE GAVA LOVATO, titular do cargo de Professor PEB B, Mestrado, Nível I, Referência H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Prefeitura Municipal de Castelo, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017 e a Lei Municipal nº 8024, de 08 de março de 2023, que dispõe sobre a regulamentação de cessão de servidor efetivo integrante do quadro de magistério, nos termos dos arts. 15 e 16 da Lei Municipal nº 7195/2015, art. 113 da Lei nº 4009/1994, bem como o Parecer CNE/CEB Nº 18/2012, proferido pelo Conselho Nacional de Educação, por sua Câmara de Educação Básica.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, João Paulo Silva Nali – Prefeito Municipal de Castelo e Regilane Gava Lovato – Servidora.

**PROCESSO:** 48687/2023.

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LOCADORA:** RABBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, representada pela empresa OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-ME.

**OBJETO:** Locação de imóvel situado a Rua 25 de Março, nº 161, Centro, CEP: 29.300-100, Cachoeiro de Itapemirim – ES., matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, matrícula nº 30.084, Livro 2, Ficha nº 01, visando as instalações físicas do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

**VALOR:** R\$ 9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 114.240,00 (cento e quatorze mil e duzentos e quarenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

**RESPALDO:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 56007/2023

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 042/2023 – ID nº 1023746.

Objeto: Aquisição de licença de uso, implantação, capacitação, manutenção, suporte técnico e operacional de sistema de informações gerenciais orçamentárias, financeiras e tributárias geradas pelos sistemas de arrecadação e orçamento desta municipalidade.

Acolhimento das propostas a partir de 17/10/2023 às 17h45min.

Fim do recebimento de propostas dia 31/10/2023, às 12h30min.

Sessão de disputa dia 31/10/2023 às 13h.

Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16/10/2023.

**Laís Cristina Gaspar Corrêa**  
**Pregoeira Oficial**

## ERRATA

### Na divulgação no DOM nº 6898 Incluir o item VIGÊNCIA

#### ONDE SE LÊ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG.

CONTRATADA: SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

OBJETO: renovar a vigência do contrato nº 096/2021, firmado em 23/09/2021, para prestação de serviços de engenharia visando a manutenção e a implantação de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares.

VALOR: 3.949.983,78 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 181 – POLICIAMENTO

Programa: 0709 - HÁ GENTE NO TRÂNSITO

Projeto/Atividade: 2.049 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO

Elemento de Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 175200000000 – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Ficha: 926

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Luiz Fernando Martinelli – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 51074/2023.



**LEIA-SE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG.

CONTRATADA: SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA.

OBJETO: renovar a vigência do contrato nº 096/2021, firmado em 23/09/2021, para prestação de serviços de engenharia visando a manutenção e a implantação de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares.

VALOR: 3.949.983,78 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

Função: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 181 – POLICIAMENTO

Programa: 0709 - HÁ GENTE NO TRÂNSITO

Projeto/Atividade: 2.049 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO

Elemento de Despesa: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 175200000000 – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Ficha: 926

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 20/10/2023.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Luiz Fernando Martinelli – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 51074/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**ORDEM DE SERVIÇO**

A

CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA - APS PORTE II – 2 EQUIPES, NO BAIRRO AGOSTINHO SIMONATO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”, conforme contrato número 041/2023 - FMS a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de Outubro de 2023.

**Rodrigo de Almeida Bolelli**  
**Secretário Executivo de Obras**

**Bruna Couto Brandão**  
**Fiscal do Contrato**

**CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA**

**ORDEM DE SERVIÇO**

A

CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA,

Pelo presente termo, autorizamos o início da obra de “EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA - APS PORTE II – 2 EQUIPES, NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”, conforme contrato número 042/2023 - FMS a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de Outubro de 2023.

**Rodrigo de Almeida Bolelli**  
**Secretário Executivo de Obras**

**Bruna Couto Brandão**  
**Fiscal do Contrato**

**CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aviso de Licitação**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 43/2023 - SRP - Licitação nº 1022518  
ID(CIDADES):2023.016E0500001.02.0033

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 31/10/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 31/10/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de outubro de 2023

**Odair José Pin**  
**Pregoeiro**



**IPACI**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

ID (CIDADES): 2023.016E0800001.09.0023

PROCESSO: 67330/2023

RESPALDO LEGAL: Art. 24, I e II, da Lei 8.666/93

CONTRATADA: BALARDINO EXTINTORES MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.093.998/0001-77

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e manutenção de instalações e equipamentos contra incêndio e pânico, do Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, conforme especificações do Projeto Básico.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.244,80 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.16

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), KÉZIA OTILIA ALMEIDA BALARDINO (Representante da CONTRATADA)

**EDER BOTELHO DA FONSECA  
PRESIDENTE EXECUTIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 449/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através do requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Gessyane Vieira Campos	Assessor de corregedoria/ouvidoria	01	05/10/2023	05/10/2023	06/10/2023
		02	06/10/2023	07/10/2023	08/10/2023
Mauro Cesar de Oliveira	Assessor de corregedoria/ouvidoria	08	27/09/2023	04/10/2023	05/10/2023

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2023

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 450/2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, as servidoras comissionadas, mencionadas abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Andréia Machado Rodrigues Barbosa	04/01/2022 a 03/01/2023	01/11/2023 30/11/2023	a 01/12/2023
Jocimar da Silva	05/04/2022 a 04/04/2023	16/11/2023 15/11/2023	a 16/11/2023
Ludson Pacheco	01/09/2022 a 31/08/2023	01/11/2023 30/11/2023	a 01/12/2023
Rodrigo Carvalho do Nascimento	03/10/2022 a 02/10/2023	27/11/2023 26/12/2023	a 27/12/2023
Vanessa da Silva Andreza	01/04/2022 a 31/03/2023	01/11/2023 30/11/2023	a 01/12/2023

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente



**PORTARIA Nº 451/2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8023/2023, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, ao requerimento do Vereador Adriano Pereira Verediano, a partir de 16/10/2023:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	RYAN LUCAS ALMEIDA FERRARI	AGP 14	INTERNO

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 452/2023**

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora Fabiana Lopes dos Santos, a partir do dia 23/10/2023, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

**Art. 2º** Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo nº 17/2020

Contratada: C.H.LOVATO COSSI

CNPJ: 00.410.868/0001-04

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 17/2020 – SERVIÇOS DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA TODO O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NA ÁREA INTERNA E EXTERNA

Valor: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

Data de Assinatura: 13 de outubro de 2023

Vigência: 13/10/2023 a 13/10/2024

Dotação: 3.3.90.39.77 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Carlos Henrique Lovato Nascimento Cossi (Representante legal da contratada)

Processo: 96.069, 96.070/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Outubro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 09/2023

Processo nº 6996/2023

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: ÊXODO SERVICE LTDA

CNPJ: 44.582.620/0001-51

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ID CIDADES: 2023.016L0200001.01.0010

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2023

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente da Câmara Municipal**



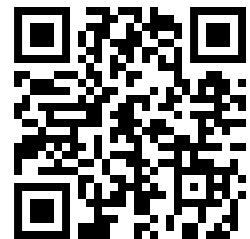
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR